



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 13/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023

CRIA COMISSÃO PROCESSANTE QUE TERÁ A FINALIDADE ESPECÍFICA DE APURAR A PRÁTICA DE INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO SENHOR VEREADOR JOARLEM BARBOSA BERBERINO (PROGRESSISTAS) E PELO SENHOR VEREADOR SÉRGIO FREITAS GOMES (PRTB), CONFORME DENÚNCIA PROTOCOLIZADA NA CASA LEGISLATIVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe o Art. 30, inciso XV, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Fica criada Comissão Processante, no âmbito de atuação do Poder Legislativo do Município de Jacinto, com a finalidade específica de apurar a prática de infração político-administrativa cometida PELO SENHOR VEREADOR, JOARLEM BARBOSA BERBERINO (PROGRESSISTAS), E PELO SENHOR VEREADOR, SÉRGIO FREITAS GOMES (PRTB).

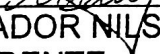
Art. 2º A Comissão Processante criada por esta Resolução Legislativa será composta, mediante decisão do Plenário, respeitada a proporção partidária, e nomeada por portaria.

Art. 3º A Comissão Processante criada por esta Resolução Legislativa obedecerá o rito do Decreto-Lei Federal n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967, em harmonia com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacinto, com a Lei Orgânica do Município, bem como com a Constituição Federal.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão Processante criada por esta Resolução Legislativa serão concluídos em até 90 (noventa) dias, a contar da notificação dos denunciados.

Art. 5º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Gabinete da Presidência, 27 de março de 2023.

  
VEREADOR NILSON QUARESMA DIAS.  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 17/2023

NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO-MG.

Nilson Quaresma Dias, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 13/2023, de 27.03.2023, da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno, considerando o recebimento da denúncia oferecida e protocolizada pelo Partido Político REPUBLICANOS, requerendo a instauração de Comissão Processante, pela Câmara Municipal, resolve:

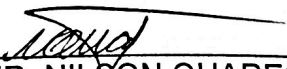
Art. 1º Fica criada Comissão Processante, no âmbito de atuação do Poder Legislativo do Município de Jacinto, com a finalidade específica de apurar a prática de infração político-administrativa cometida PELO SENHOR VEREADOR JOARLEN BARBOSA BERBERINO (PROGRESSISTAS) E PELO SENHOR VEREADOR SÉRGIO FREITAS GOMES (PRTB).

Art. 2º A Comissão Processante, criada pela Resolução Legislativa nº 13/2023, de 27.03.2023, fica composta da seguinte forma, mediante decisão do Plenário, respeitada a proporção partidária e demais cominações legais:

- Presidente: Vereador Getúlio Martins de Oliveira (PSDB);
- Relator: Vereador Rawlinson Viera de Oliveira (REPUBLICANOS);
- Membro: Vereador Warlem Almeida Damasceno (PRTB).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacinto-MG, 27 de Março de 2023.

  
VER. NILSON QUARESMA DIAS  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

ATA DA TERCERA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023, DA LEGISLATURA 2021/2024.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2023, às 09:00 horas, em observância ao Edital de Convocação, datado de 22.03.2023, publicado em 23.03.2023, reuniu-se a Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Nilson Quaresma Dias (PSDB), Getúlio Martins de Oliveira (PSDB), Edson Silva Lúcio (Republicanos), Rawlinson Vieira de Oliveira (Republicanos), Pabiana Francisca de Souza (PSDB), Warlem Almeida Damasceno (PRTB), Giliard Vieira de Aguiar (Republicanos). O Presidente da Casa Legislativa, Nilson Quaresma Dias (PSDB), abriu a reunião, na forma regimental. Ato contínuo determinou a LEITURA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Determinou o Presidente ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Warlem Almeida Damasceno, a leitura da Denúncia, na íntegra, protocolada no dia 22/03/2023, pelo Denunciante, o qual é eleitor da 144ª Zona Eleitoral de Jacinto, bem como Presidente do Partido Republicanos de Jacinto/MG, o senhor Werner Vieira de Oliveira. Ao final, o Presidente franqueou a palavra. Colocamos em votação o recebimento ou não da Denúncia. Feita a leitura o Presidente da Casa Legislativa consultou o plenário, nominalmente, que se manifestasse. Suspensa a reunião para esclarecimentos jurídicos. Como vota a Vereadora Pabiana Francisca de Souza, pelo recebimento da denúncia. Como vota o Vereador Rawlinson Vieira de Oliveira, pelo recebimento da denúncia. Como vota o Vereador Getúlio Martins de Oliveira, pelo recebimento da denúncia. Como vota o Vereador Giliard Vieira de Aguiar, pelo recebimento da denúncia. Como vota o Vereador Edson Silva Lúcio, pelo recebimento da denúncia. Como vota o Vereador Warlem Almeida Damasceno, pelo recebimento da denúncia. Diante do resultado declaramos recebida a Denúncia, por consenso do plenário. Votou-se o competente Projeto de Resolução, aprovado por unanimidade. Recebida a denúncia passou-se ao processo de composição da Comissão Processante. Respeitada a representação partidária nesta Casa, com a indicação, conforme consta no texto do Regimento Interno, fica constituída Comissão Processante com os seguintes vereadores: Presidente: Vereador Getúlio Martins de Oliveira (PSDB), Relator Vereador Rawlinson Viera de Oliveira (REPUBLICANOS) e Membro Vereador Warlem Almeida Damasceno (PRTB). O Presidente determinou a expedição da portaria

*[Handwritten signatures]*




# CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78


Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais


competente e demais atos inerentes ao procedimento instaurado. Nada Mais havendo a tratar a sessão foi dada por encerrada, lida a ata, deliberada, e ao final assinada pelos presentes.


  
NILSON QUARESMA DIAS  
VEREADOR - PSDB

  
EDSON SILVA LÚCIO  
VEREADOR - REPUBLICANOS

  
PABIANA FRANCISCA DE SOUZA  
VEREADORA - PSDB

  
GILIARD VIEIRA DE AGUIAR  
VEREADOR - REPUBLICANOS

  
GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA  
VEREADOR - PSDB

  
RAWLINSON VIEIRA DE OLIVEIRA  
VEREADOR - REPUBLICANOS

  
WARLEM ALMEIDA DAMASCENO  
VEREADOR - PRTB